



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**RUA SALGADO FILHO, Nº.105**

**FONE/FAX: 54.3244.2211**

**95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 07/2015**

**São Francisco de Paula, 30 de junho de 2015.**

**“Prorroga a Comissão Temporária Especial de Revisão e Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Paula e dá outras providências, criada pela Resolução nº 04.2015.”**

**Art. 1º** - Fica prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da publicação desta Resolução a Comissão de Revisão e Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Paula, conforme dispõe art. 238 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, Resolução nº 11/2011 a qual tem a finalidade de revisar e consolidar a integralidade do Regimento Interno atual e verificar a Constitucionalidade de seus artigos bem como adequar o mesmo as Emendas Constitucionais posteriores a 2011 e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, a qual regulamenta o direito constitucional de acesso à informação, criada através da Resolução de nº 04.2015 desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

---

Alexandre G. Bossle Camelo  
Presidente do Legislativo Municipal